

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 043, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Revogada pela Resolução DPG Nº 686, de 12 de dezembro de 2024**

*Altera a Resolução DPG nº 376/2023*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2021;~~

~~CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;~~

~~CONSIDERANDO remoção da Defensora Pública Maria Luiza Furbino de Novacs Gomes (trânsito a partir de 29.02.2024);~~

~~CONSIDERANDO a fruição de férias do Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini (a partir de 26.02.2024);~~

### **RESOLVE**

~~Art. 1º. Alterar o artigo 23 da Resolução DPG nº 376/2023, que passará a vigorar da seguinte forma:~~

~~“Art. 23. Designar o Defensor Público Fabiano Augusto Malaghini para exercer a Coordenadoria de União da Vitória e, como substituta, a Defensora Pública Ana Carolina de Araújo Mesquita”.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício